

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – N° 2418 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 01 $\,$ de Setembro de 2022.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira– 2º Secretário
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal.RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhora, Carlos Auberto de Oliveira Junior portadora do CPF: 044.065.714-85, para o cargo em comissão de Secretario Municipal de Esporte deste Município. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se e Publique-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

decreto 009/2022, 01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 568.500,00, para os fins que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária N° 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de setembro de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira Secretária Municipal de Administração pmfd@brisanet.com.br Endereço do Diário Oficial doMunicípio: Rua da Matriz, 36, Centro -Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000 Fone/fax: (84) 3379 – 0005 Fonte

A DESCRIPTION MINIMISTRAL DE PRANCICA DANGERO		
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS 3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	~.	
2.60 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administraç 31 - 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
51 - 5.1.90.15.00 – Ooligações Patrollais	Total da Ação:	R\$ 50.000,00
6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E 2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	ESPORTE	ΚΦ 20.000,00
104 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 60.000,00
14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA 2.46 – Manutenção da Educação Infantil – fundeb 60%	Total da Ação: E ESPORTE - FUNDEB	R\$ 60.000,00
198 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 500000	R\$ 31.000,00
	Total da Ação:	R\$ 31.000,00
Total da Uni	dade Orçamentária:	R\$ 141.000,00
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DAN 8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	ГАЅ	
2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
303 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$ 200.000,00
309 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$ 122.000,00
Total da Unida	Total da Ação: de Orçamentária:	R\$ 322.000,00 R\$ 322.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISO	CO DANTAS	
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Socia	al	
333 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
333 3.3.50.50 Material de Consumo	Total da Ação:	R\$ 100.000,00
2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Socia		
413 - 3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000	R\$ 5.500,00
Total da Unida	Total da Ação: de Orçamentária:	R\$ 5.500,00 R\$ 105.500,00
ANEXO II REDUÇÃO		
2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS		
6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	ORTE	
2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
105 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios	Fonte: 300000	R\$ 2.190,00
Anteriores 106 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte: 300000	R\$ 24.500,00
	Total da Ação:	R\$ 26.690,00
1.17 – Aquisição de Imóveis		
117 – Aquisição de Imoveis 115 - 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	Fonte: 300000	R\$ 45.500,00
	Total da Ação:	R\$ 45.500,00
1.37 – Ampliação e Reformas de Escolas	,	
118 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
Pessoa Jurídica 119 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Fonte: 900000	R\$ 37.250,00
1.38 – Construção de Unidades Escolares	Total da Ação:	R\$ 63.500,00
155 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
156 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 42.750,00
	Total da Ação:	R\$ 69.000,00
1.39 – Aquisição de Veículos Escolares	E / 200000	D# 24 670 60
120 - 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
151 0 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Total da Ação:	R\$ 26.250,00
1.71 – Construção, Recuperação e Reformas de Escolas	Easter 200000	D¢ 20 000 00
122 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000 Total da Ação:	R\$ 29.000,00 R\$ 29.000,00
2.10 M N		1 4 2 3 . 0 0 0 , 0 0
2.18 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Esco		
2.18 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escol 124 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 130000	R\$ 59.500,00

2.19 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar 126 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte: 140000

Total da Ação:

R\$ 59.500,00

R\$ 80.130,00

		Total da Assa.	D¢ 00 120 00
2.20 – Implantação Projetos de Inc. a Leit	ura e a Escrita	Total da Ação:	R\$ 80.130,00
127 - 3.3.90.30.00 – Material d		Fonte: 300000	R\$ 43.300.00
128 - 3.3.90.32.00 — Material, I Distribuição Gratuita		Fonte: 300000	R\$ 20.130,00
		Total da Ação:	R\$ 63.430,00
	Total da Unida	de Orçamentária:	R\$ 463.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST		CO DANTAS	
2.87 – Concessão de Benefícios e Cestas Bás	icas as Famílias de Ba	ixa Renda	
405 - 3.3.90.32.00 — Material, l Distribuição Gratuita	Bem ou Serviço para	Fonte: 100000	R\$ 42.000,00
3		Total da Ação:	R\$ 42.000,00
2.75 – PETI – Programa de Erradicação do			
366 - 3.3.90.39.00 – Outros Ser Pessoa Jurídica	viços de Terceiros –	Fonte: 160000	R\$ 33.000,00
		Total da Ação:	R\$ 33.000,00
2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de			
338 - 3.3.90.48.00 – Auxílios F Físicas	inanceiros a Pessoa	Fonte: 100000	R\$ 22.000,00
		Total da Ação:	R\$ 22.000,00
1.51 – Construção de Centro de Convivênci			
345 - 4.4.90.51.00 – Obras e In	stalações	Fonte: 100000	R\$ 8.500,00
Total da Ação: Total da Unidade Orçamentária:		,	R\$ 8.500,00 R\$ 105.500,00